

LEI MUNICIPAL N° 2032 DE 02/07/92  
PROJETO DE LEI N° 2070  
"DENOMINA DE 'AV.RODOLPHO MUMIC, A AVENIDA QUE  
ESTA SENDO ABERTA SOBRE O EX-LEITO DA FEPASA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar  
de "Av.Rodolpho Mumic", a avenida que está sendo aberta sobre o ex-leito da  
Fepasa, ou seja: do pontilhão da BR-265 ao pontilhão sobre a Av.Brasil, na  
Vila Helena, como homenagem póstuma ao grande industrial de curtume, chefe  
de família exemplar e cidadão prestante.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 02 de Julho de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.  
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE